

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: nº. 002/2009** -OBJETO: Aquisição de um trator agrícola sobre pneus com implemento. TIPO: Menor Preço. DATA: 08/04/2009. HORA: 08:30h (hora local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Trav. Belém, 768, Jardim Europa, Novo Progresso/PA. Fone (93) 3528-1151.e-mail: [licitacoesnovoprogresso@hotmail.com](mailto:licitacoesnovoprogresso@hotmail.com) HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 07:00h às 13:00h (hora local)  
**Leandro Dalagnol**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA DE GOVERNO – SEMG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 009/2009 – SEMG**  
 Objeto: Aquisição de Serviços de Telefonia Móvel Local e Internet Móvel, para atender as necessidades da SEMG, Gabinete do Prefeito, Assessorias. Abertura 13 de abril de 2009 às 09:00 hs, no Núcleo Técnico de Licitações Contratos e Convênios – NTLCC da SEMPLAN. O Edital poderá ser obtido no site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br), e informações, no horário de 08:00 às 12:00 hs pelo telefone (0xx93) 2101-5550.

Santarém, 26 de março de 2009.

**Antônio Éder John de Sousa Coelho**  
 Pregoeiro Oficial da PMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2009**  
**PROCESSO Nº. 020301/2009**  
 Objeto: **Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel) e Óleo Lubrificante, destinado ao abastecimento de veículos e embarcações das diversas Sec. da Pref. Mun. de Ponta de Pedras, para o período de 10 (dez) meses.** Mod./Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº. **001/2009** – Menor Preço por Item  
 Data da Abertura: **08/04/2009 às 15h00min**  
 Local: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Ponta de Pedras, situada à Praça Antonio Malato, nº. 32 – Centro.  
 Edital e Informações: No endereço acima citado e/ou pelos fones: (91) 37771104/32253791. Taxa p/ retirada do Edital R\$ 200,00.

Ponta de Pedras, 26/03/2009.

**Francieleide Ribeiro de Castro**  
 Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 001/2009-CPL/CMB**  
 A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belém torna público o resultado final do procedimento licitatório na modalidade Concorrência de nº 001/2009-CMB, Processo nº 064/2009, realizado no dia 11 de março de 2009, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Ticket Alimentação e Refeição, sendo a empresa Amazon Card's S/S Ltda., vencedora do certame com 0% (zero por cento) de taxa de administração. Belém, 24 de março de 2009. Marcos Cesar de Souza Cantuária – Presidente CPL

#### DESPACHO

Homologo o resultado final do procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 001/2009-CMB, processada sob o nº 064/2009, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de Ticket Alimentação e Refeição para os servidores da Câmara Municipal de Belém, adjudicando em favor da empresa Amazon Card's S/S Ltda. vencedora do certame com 0% (zero por cento) de taxa de administração, nele proferido produzam seus jurídicos e legais efeitos. Registre-se e Publique-se. Belém, 24 de março de 2009. Vereador Walter Wilton Arbage – Presidente da Câmara Municipal de Belém.

**RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 002/2009-CPL/CMB**  
 A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belém torna público o resultado final do procedimento licitatório na modalidade Concorrência de nº 002/2009-CMB, Processo nº 080/2009, realizado no dia 12 de março de 2009, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Ticket Combustível, sendo a empresa Amazon Card's S/S Ltda., vencedora do certame com 1% (um por cento) de taxa de administração. Belém, 24 de março de 2009. Marcos Cesar de Souza Cantuária – Presidente CPL

#### DESPACHO

Homologo o resultado final do procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 002/2009-CMB, processada sob o nº 080/2009, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de Ticket Combustível para atender a operacionalização das ações administrativas da Câmara Municipal de Belém, adjudicando em favor da empresa Amazon Card's S/S Ltda. vencedora do certame com 1% (um por cento) de taxa de administração, nele proferido produzam seus jurídicos e legais efeitos. Registre-se e Publique-se. Belém, 24 de março de 2009.

**Vereador Walter Wilton Arbage**  
 Presidente da Câmara Municipal de Belém.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA**  
**RESUMO DE EDITAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 022/2009/PMX**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços na confecção e fornecimento de **CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, JALECOS, BONÉS, CAPACETES, CINTOS REFLETIVOS E BOTINAS DIVERSAS, destinados à uniformização de Servidores da Administração Geral deste Município de Xinguara - Pará.**

**Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros:** 09/04/2009.

**HORA e LOCAL:** 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 26 de março de 2009.

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**P M Juruti** informa que a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 20090903001, objetivando Aquisição de Material Odontológico, que ocorreria no dia 27/03/2009, foi prorrogado para o dia 06/04/2009 às 08:30hs. Inf: (93) 35361544, Juruti(Pa).

**P M Juruti** informa a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 20091303001, objetivando Aquisição de Combustível, que ocorrerá no dia 07/04/2009, às 08:30hs. Inf: (93) 35361544, Inf: (93) 35361544 Juruti(Pa).

**P M Juruti** informa a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 20091303002, objetivando Aquisição de Passagens Aéreas e Marítimas, que ocorrerá no dia 13/04/2009, às 08:30hs. Inf: (93) 35361544, Inf: (93) 35361544 Juruti(Pa).

**P M Juruti** informa a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 20091303003, objetivando Aquisição de Computadores, que ocorrerá no dia 14/04/2009, às 08:30hs. Inf: (93) 35361544, Inf: (93) 35361544 Juruti(Pa).

**P M Juruti** informa a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 20091603001, objetivando Aquisição de Bens Móveis em Madeira de Lei, que ocorrerá no dia 15/04/2009, às 08:30hs. Inf: (93) 35361544, Inf: (93) 35361544 Juruti(Pa).

**P M Juruti** informa a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 20091603002, objetivando Aquisição de Madeira de Lei, que ocorrerá no dia 16/04/2009, às 08:30hs. Inf: (93) 35361544, Inf: (93) 35361544 Juruti(Pa).

**P M Juruti** informa a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 20091703001, objetivando Aquisição de Bens móveis, que ocorrerá no dia 16/04/2009, às 08:30hs. Inf: (93) 35361544, Inf: (93) 35361544 Juruti(Pa).

**P M Juruti** informa a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 20091703002, objetivando Aquisição de Suprimentos de Informática, que ocorrerá no dia 17/04/2009, às 08:30hs. Inf: (93) 35361544, Inf: (93) 35361544 Juruti(Pa).

**P M Juruti** informa a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 20091703003, objetivando Locação de Lanchas, que ocorrerá no dia 17/04/2009, às 08:30hs. Inf: (93) 35361544, Inf: (93) 35361544 Juruti(Pa).

**P M Juruti** informa a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 20091201001, objetivando Reprodução de Documentos, que ocorrerá no dia 20/04/2009, às 08:30hs. Inf: (93) 35361544, Inf: (93) 35361544 Juruti(Pa).

**P M Juruti** informa a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço Nº 2002003001, objetivando Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação em Concreto nas Ruas da Vila do Juruti Velho com Serviços de Engenharia Fornecimento de materiais e mão-de-obra, que ocorrerá no dia 15/04/2009, às 08:30hs. Inf: (93) 35361544, Inf: (93) 35361544 Juruti(Pa).

#### QUINTO TERMO ADITIVO

**Contratante: Município de Juruti**

**Contratada: ÁREA ENGENHARIA LTDA-ME**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra para Urbanização da Praça central do município de Juruti com a construção de um Parque Infantil e de uma Arena Cultural.

Fundamento: Tomada de Preço nº 20081303001

Valor do Contrato: R\$ 1.103.978,56 (Um milhão cento e três mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Valor do Termo Aditivo: R\$ 209.989,30 (duzentos e nove mil

novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)  
 Valor Total do Contrato: R\$ 1.313.967,86 (Um milhão trezentos e treze mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Ordenador de Despesas: **Manoel Henrique Gomes Costa.**

**P.M. Juruti** declara vencedora do certame Concorrência 20091201001 (Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Drenagem Profunda, Drenagem Superficial, Terraplenagem e Pavimentação de Ruas do Município de Juruti) a empresa: Martop Construção e Terraplenagem LTDA, CNPJ: 03.736.306/0001-84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PROJETO DE LEI Nº. 001/2009.** Ementa: Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) de Curuçá, institui o Conselho Gestor e dá outras providências. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ, Prefeito Municipal de Curuçá, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte: **CAPÍTULO I DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS).**

**Art. 1º** - Fica criado, na organização administrativa de Curuçá, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), com o objetivo de incentivar, financiar e garantir compromissos necessários à implantação de programas e projetos para moradias populares, nas modalidades de aquisição, construção, conclusão, ampliação, melhoria e lotes urbanizados, de unidades isoladas ou na forma associativa, para a população de baixa renda do Município, diretamente ou por meio da participação operacional e financeira do Fundo em empreendimentos financiados com recursos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

**Art. 2º** - Constituem-se em beneficiários do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) pessoas físicas ou famílias residentes no Município, que não detenham imóvel residencial localizado neste Município e nenhum financiamento por parte do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, em qualquer outro Unidade da Federação. **§ 1º** - As normas operacionais e complementares referentes ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) serão definidas em regulamento próprio, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal; **§ 2º** - Os financiamentos serão concedidos de acordo com as normas do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, ou as normas do próprio Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), dependendo da fonte dos recursos. **§ 3º** - Os beneficiários serão atendidos obedecida a seguinte distribuição: I - no mínimo 70% (setenta por cento) serão destinados ao atendimento de famílias com renda mensal de 0 (zero) a 02 (dois) salários mínimos; II - no máximo 30% (trinta por cento) serão destinados ao atendimento de famílias com renda mensal acima de 02 (dois) salários mínimos e de até 5 (cinco) salários mínimos. **Parágrafo único.** Para o cumprimento de suas finalidades, o Município de Curuçá poderá alienar ou gravar os recursos do FMHIS, inclusive para a outorga de garantia a contratos de mútuos, de que sejam tomadores os beneficiários definidos caput deste artigo. **Art. 3º** - Constituem recursos do FMHIS: I - imóveis e móveis, inclusive títulos de crédito que lhe forem destinados pelo Município de Curuçá; II - recursos correntes consignados anualmente no orçamento do Município; III - os provenientes de taxa de adesão, incorporados aos financiamentos dos mutuários finais que fizerem contrato habitacional com garantia deste Fundo; IV - os decorrentes dos retornos de suas operações de financiamento e de concessão de garantias do Sistema de Habitação de Interesse Social; V - os egressos da recuperação de dívida por inadimplemento de financiamento e garantido ao financiado junto a instituições financeiras ou habitacionais no âmbito do Sistema de Habitação de Interesse Social; VI - os oriundos de doações voluntárias ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; VII - os provenientes de alienação de bens móveis ou imóveis; VIII - os decorrentes de aplicações financeiras de disponibilidades de caixa do Fundo; IX - outros recursos que lhe forem eventualmente destinados.

**Parágrafo único.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) consignarão as diretrizes os recursos necessários à execução da política do Sistema de Habitação de Interesse Social. **CAPÍTULO II DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS).** **Art. 4º** - Fica criado o Conselho Gestor do FMHIS, órgão deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, que terá atribuição de: I - aprovar as diretrizes, estratégias e instrumentos, bem como fixar as prioridades para a aplicação e desenvolvimento de políticas públicas de habitação; II - estabelecer as normas de alocação de recursos, dispondo sobre a aplicação de suas disponibilidades; III - aprovar as condições de concessão de empréstimos, financiamentos e respectivos retornos, seguros obrigatórios e recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS); IV - acompanhar, avaliar e modificar, quando for o caso, as diretrizes e condições operacionais da política municipal de habitação, estabelecendo